

## PORTARIA Nº 126/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativo à Ética Funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativo às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com o objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato".

Considerando os termos do processo nº 396935/2020 recomendando instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apuração dos fatos.

### RESOLVE

1- INSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos funcionários AUGUSTO CÉZAR FERREIRA DOS SANTOS, JEFERSON CORDEIRO LIMA E EDUARDO JORGE PALHETA DA SILVA para, sob a coordenação do primeiro, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.

2- DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Belém, Quinta-Feira, 16 de Abril de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS  
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência



Documento assinado eletronicamente por RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS em 16/04/2020 12:57:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.